

Ceará
Prefeitura Municipal de São Luís do Curu

DECRETO Nro 0023C/26, de 04 de Maio de 2026

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de São Luís do Curu, o crédito suplementar no valor de R\$ 8.600,00 (Oito Mil, Seiscentos Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de São Luís do Curu no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00915/25

D E C R E T A :

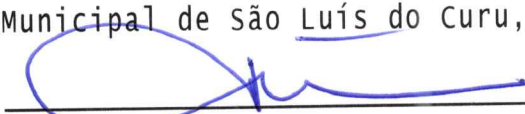
Art. 1o - Fica aberto crédito adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 8.600,00 (Oito Mil, Seiscentos Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$8.600,00 (Oito Mil, Seiscentos Reais), através de ANULAÇÃO (Comum) de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Luís do Curu, em 04 de Maio de 2026


TIAGO AGUIAR ABREU PORTELA BARROSO
PREFEITO

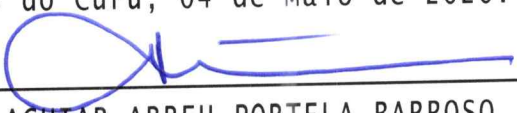
Ceará
Prefeitura Municipal de São Luís do Curu

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 0023C/26 de 04 de Maio de 2026, autorizado pela LEI 00915/25.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
01 122 0001 2.130	Câmara Municipal de São Luís do Curu		
3.3.90.14.00	Manutenção e Funcionamento da Câmara		
1500000000	Diárias - civil		
	Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	6.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	2.600,00
TOTAL Câmara Municipal de São Luís do Curu			8.600,00
TOTAL GERAL			8.600,00

São Luís do Curu, 04 de Maio de 2026.


TIAGO AGUIAR ABREU PORTELA BARROSO
PREFEITO

Ceará
Prefeitura Municipal de São Luís do Curu

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 0023C/26 de 04
de Maio de 2026, autorizado pela LEI 00915/25.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
01 122 0001 2.130	99 01. Câmara Municipal de São Luís do Curu		
3.3.90.35.00	Manutenção e Funcionamento da Câmara		
15000000000	Serviços de consultoria		
	Recursos não vinculados de impostos		8.600,00
TOTAL Câmara Municipal de São Luís do Curu			8.600,00
TOTAL GERAL			8.600,00

São Luís do Curu, 04 de Maio de 2026.


TIAGO AGUIAR ABREU PORTELA BARROSO
PREFEITO